

**DELIBERAÇÃO "P" CELGBT/MS N. 01, DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

A Plenária do Conselho Estadual LGBT de Mato Grosso do Sul (CELGBT/MS), reunida em sessão ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2022, das 8h às 10h, nas dependências da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura de Mato Grosso do Sul (SECI/MS), localizada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, 559, Centro, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DELIBERA:**

Instituir Comissão Provisória para a Elaboração de Nota Técnica do CELGBT/MS sobre a utilização de nome social por pessoas travestis e transexuais na educação escolar, a utilização de banheiros em ambientes escolares por pessoas transgêneras e temas correlatos, bem como a designação dos(as) Conselheiros(as) inframencionados para compor a **Comissão de Inclusão Educacional LGBT+**, a contar da data de sua deliberação:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS		
	Conselheiros(as)	Órgãos
01	Alfredo Anastácio Neto	Titular da Secretaria de Estado de Educação
02	Tania Milene Nugoli Moraes	Suplente da Secretaria de Estado de Educação
03	Leonardo Bastos Ferreira	Titular da Subsecretaria de Estado de Políticas Públicas LGBT
04	Suplente Maria Tereza da Costa	Suplente da Subsecretaria de Estado de Políticas Públicas LGBT
05	Mateus Augusto Sutana e Silva	Titular da Defensoria Pública Estadual
06	Lucas Colares Pimentel	Suplente da Defensoria Pública Estadual
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS		
07	Renato Martins de Lima	Titular do Centro Universitário UNIGRAN Capital
08	Angelita Leal de Castro	Suplente do Centro Universitário UNIGRAN Capital

Convidar o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul para colaborar e acompanhar o processo de construção do referido documento.

Campo Grande (MS), 23 de agosto de 2022.

LEONARDO BASTOS FERREIRA  
Presidente do CELGBT/MS

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 422/2022 – de 23 de agosto de 2022**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR a Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 077/2021 de 04 de fevereiro de 2021**, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.401 de 05 de fevereiro de 2021, que nomeou comissão com a finalidade de recebimento e vistoria dos equipamentos de radiocomunicação digital, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, a contar da data da publicação. (CI 172/2022/CICOM/SEJUSP)

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2022

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 216, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de

confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

#### **RESOLVE:**

**Dispensar**, o servidor **Valdeir Alves Gomes**, Perito Papiloscopista, matrícula nº 96558022, Classe Especial, POC 411, Código 27030, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação – URPI de Fátima do Sul, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2022.

Campo Grande, 19 de agosto de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

### **Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 753, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

**Republica-se por incorreção.**

**Publicado no Diário Eletrônico n. 10.920, de 22 de agosto de 2022, página 110**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**AVERBAR, a alteração do nome**, referente a Sub Ten QPPM **VITORIA CRISTINA OUTEIRO PINTO**, Mat. 55140021, do **BPMA**, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **VITORIA CRISTINA OUTEIRO PINTO BUENO**, conforme consta na Certidão de Casamento n. 6436, Fls n. 136 do Lv n. B-Aux-A 151, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande- MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).

(Solução ao Processo n. 31/062246/2022, de 9 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2021.

**ADEMIR DE OLIVEIRA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 762, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

**LICENCIAR**, ex-officio, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **WAGNER RODRIGUES OLIVEIRA**, Mat. 484144021, da **2ª CIPM**, em virtude da convocação para matrícula no Curso de Escrivão de Polícia Federal, de acordo com o Art. 110-A, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS).

(Solução ao Processo nº 31/055878/2022, de 19 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 763, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve: